Engª Maria de Fátima Lopes Pardal Souza Dias, Chefe de Divisão de Projectos Específicos, Auditoria e Assessoria;

Professor Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, Professor Catedrático do Departamento de Gestão da Universidade de Évora.

13 — Por determinação do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Évora, 08 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

204018007

Aviso n.º 25690/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau
Chefe de Divisão de Produção Agrícola e Pescas

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, pelo meu despacho de 12-02-2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão de Produção Agrícola e Pescas, unidade orgânica flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, criada pelo Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28-05, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16-09, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3-12, tendo em conta a estrutura nuclear e atribuições das direcções regionais de agricultura e pescas estabelecidas pela Portaria n.º 219-Q/2007, de 28-02.

2 — Publicitação — nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, na página electrónica da DRAP Alentejo, www.drapal.min-agricultura.pt e por extracto, num jornal de expansão nacional.

3 — Prazo de Validade — O concurso termina com o preenchimento do cargo.

4 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro;
Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro;
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de actuação — A prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas através do Despacho n.º 31109/2008, de 16-09, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3-12.

6 — Requisitos legais de provimento — Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

6.1 — Perfil — Pretende-se que o candidato detenha licenciatura em Engenharia Agrícola, seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com experiência comprovada na área em que se insere o cargo a prover preferencialmente, nos seguintes domínios:

Culturas arvenses
Culturas permanentes
Pescas

7 — Vencimento — € 2.613,84
Suplemento mensal — € 195,36

8 — Conteúdo funcional — Competências constantes do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 9753/2007, de 30-03 com alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16-09.

9 — Local de trabalho — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Av. Engº Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira Évora.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida Engº Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Apartado 83 — 7002-553 Évora, no horário normal de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço, devendo conter os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, estado civil, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, NIF, residência, código postal, e-mail e telefone;
b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República,* ao Código da Oferta da BEP ou ao órgão de imprensa de expansão nacional onde o aviso de abertura do procedimento foi publicitado.

Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado do qual conste, designadamente, as funções que exerceu e exerce, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços, actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração em número de horas;
b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada e autenticada, da qual constem inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública assim como a avaliação do desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
d) Certificado das habilitações literárias ou cópia do mesmo;
e) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos da formação profissional realizada;
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
g) Fotocópia do NIF;
h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção a utilizar — Avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular o júri apreciará as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

11.2 — Na entrevista pública de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

11.3 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Composição do júri — De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o júri tem a seguinte constituição:

Engº José Eduardo Palma Guerreiro da Lança, Director Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Alentejo, que preside;

Engº José Carlos Tomás, Chefe de Divisão de Apoio à Produção Agrícola da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
Professor João Manuel Mota Barroso, Professor Associado do Departamento de Fitotecnia da Universidade de Évora.

13 — Por determinação do Despacho-conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Évora, 8 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

204018153

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 25691/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Direcção de Serviços de Segurança Marítima do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. de 17/11/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Direcção de Serviços de Segurança Marítima, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, nos termos da Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, que aprovou os estatutos do IPTM, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

30 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Sequeira.*

204015042

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 25692/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Logístico da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28/04, faz-se público que, por despacho de 29 de Outubro de 2010 da Secretária-Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente à divisão criada na direcção de serviços de gestão de recursos internos por despacho de 1 de Junho de 2007, publicitado no DR n.º 123, 2.ª série, de 28 de Junho de 2007.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço.*

204011713

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 25693/2010

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau, Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz -se público que, conforme despacho do Conselho Directivo de 5 de Novembro de 2009, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º grau, Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro e pela Portaria 1087/2009 de 22 de Setembro, que aprovou os estatutos da ACSS, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

26 de Novembro de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira,* presidente — *João Wemans,* vice-presidente — *Fernando Mota,* vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira,* vogal — *José Matos Mota,* vogal.

204011681

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 25694/2010

Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão, de Coordenador da Unidade de Administração Geral, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio, publicada no D.R. 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio e no Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado no D.R. n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Coordenador a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade de Administração Geral, que a seguir se especificam:

a) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens da ARSC, I. P. e providenciar pela sua manutenção e segurança;
b) Gerir os bens patrimoniais afectos à ARSC, I. P.;
c) Organizar e executar os processos de aprovisionamento e efectuar a gestão de *stocks;*
d) Organizar e gerir os arquivos documentais da ARSC, I. P.;

2 — Requisitos formais de provimento:

a) Ser licenciado em Direito, Economia, Gestão e áreas afins;
b) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido:

a) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interacção com os diferentes interlocutores;
b) Visão estratégica e orientada para os resultados;